



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Cultura, Economia e Indústria Criativas
Diretoria de Preservação do Patrimônio Cultural - Coordenadoria de Museus

DESPACHO NORMATIVO

Interessado: Fundação Energia e Saneamento

Assunto: Convocação Pública para a execução e manutenção dos Programas do SISEM e SISEP

Em atendimento à solicitação de esclarecimentos, apresentamos resposta ao questionamento, conforme segue:

SOLICITAÇÃO ENVIADA:

Prezados (as), boa tarde.

Considerando a Convocação Pública para execução e manutenção dos Programas do Sistema Estadual de Museus de São Paulo (SISEM-SP) e para implantação, execução e manutenção dos Programas do Sistema Estadual de Patrimônio Cultural de São Paulo (SISEP-SP), e de acordo com o Termo de Referência (página 4), solicitamos, por gentileza, o agendamento de visita técnica da equipe da Fundação Energia e Saneamento ao SISEM-SP e SISEP-SP.

Estamos disponíveis para realizar a visita em qualquer dia entre **08 e 12/09**.

Desde já, agradecemos e aguardamos retorno.

Atenciosamente,

RESPOSTAS PARA A SOLICITAÇÃO

Considerando a solicitação feita pela Fundação Energia e Saneamento referente à convocação pública para execução e manutenção dos Programas do Sistema Estadual de Museus de São Paulo (SISEM-SP) e implantação, execução e manutenção dos Programas do Sistema Estadual de Patrimônio Cultural (SISEP-SP), para o agendamento de visita técnica com base no exposto na *página 04 do Termo de Referência* da presente convocação, **esclarecemos o seguinte**:

Uma vez que os sistemas SISEM-SP/SISEP-SP não são equipamentos culturais físicos e que no presente momento não contam com sedes, solicitamos que a Organização Social esclareça quais dúvidas

a visita técnica poderia dirimir, para que possamos viabilizar a obtenção das informações e esclarecimentos necessários, conforme disposto na *Resolução n° 46, de 8 de agosto de 2025*.

Atenciosamente,

São Paulo, na data da assinatura digital.

Matheus Franco da Rosa Lopes

Respondendo pela
Diretoria de Preservação do Patrimônio Cultural



Documento assinado eletronicamente por **Matheus Franco Da Rosa Lopes, Diretor**, em 02/09/2025, às 14:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0080660223** e o código CRC **8AAD56C**.